INDICAÇÃO Nº 116/2011
AUTORIA: Vereador **Júlio Horst**
EMENTA: Indica placa de estacionamento proibido em frente ao Hospital Pe. Júlio Maria
DATA: Manhumirim/MG, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo coloque placas de proibido estacionar em toda a extensão da Rua Maria Olinda, no lado direito sentido Limeira.

JUSTIFICATIVA

O mencionado local com estacionamento liberado nos dois sentidos vem causando muitos transtornos, principalmente quando há velórios na capela do Hospital, fica muito tumultuado de automóveis, o que dificulta o trânsito.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Ver. Júlio Horst: _____

Assinaturas de Apoio: